



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATA n.º 2

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 8 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 11,30 horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, Presidente - Maria Guiomar Castelão de Jesus Messias, Chefe de Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação, Vogais Efetivos - Helder Alexandre Almeida Violante, Coordenador Técnico de Informática na Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação e Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Avaliação curricular dos candidatos admitidos
2. Avaliação Entrevista Profissional de Seleção
3. Lista Ordenação Final

Ponto 1. Avaliação Curricular dos candidatos

O júri procedeu à análise das 2 candidaturas rececionadas e admitidas ao procedimento de mobilidade.

De seguida, procedeu-se à Avaliação Curricular, de acordo com os critérios definidos na ata nº1 e foi deliberado por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome	Classificação
José Manuel Moreira Andrade	17,40
Marco André Eufrázio Morais	18,40

Os candidatos admitidos ao segundo método de seleção, foram convocados para a EPS que se realizou no dia 8.09.2022.

Ponto 2. Avaliação Entrevista Profissional de Seleção

Decorridas as entrevistas com os dois candidatos aprovados para o 2.º método de seleção, o júri deliberou por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

Nome	Classificação
José Manuel Moreira Andrade	16,00
Marco André Eufrázio Morais	16,89



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Ponto 3. Aprovação da lista de ordenação final

O júri deliberou por unanimidade, aprovar a lista de ordenação final ao procedimento de mobilidade em questão, conforme o quadro seguinte:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Posição	Nome	Classificação
1º	Marco André Eufrázio Morais	17,95
2º	José Manuel Moreira Andrade	16,98

A Lista de Ordenação final irá ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara para a devida homologação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,



